

**MUNICÍPIO DE VILA MARIA**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 019/2026

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta
2 minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, situada na Rua Irmãos
3 Busato, nº 450, Centro, no Município de Vila Maria – RS, reuniram-se os membros do Comitê
4 de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – FAPS,
5 devidamente convocados na forma regimental, para a realização de reunião, a fim de deliberar
6 sobre os assuntos constantes da ordem do dia. Estiveram presentes: Dinorá Salete Dalmagro,
7 Gilvani Carlos Bido e Renata Ferrari, membros do Comitê de Investimentos. Inicialmente,
8 foram apresentadas aos membros as comunicações, documentos e demais informações de
9 interesse do Comitê de Investimentos, relacionados à gestão dos recursos financeiros do FAPS,
10 especialmente aqueles necessários à análise e acompanhamento da carteira de investimentos.
11 Na sequência, passou-se à análise da Conjuntura Econômica e Financeira e dos Rendimentos
12 da carteira de investimentos referentes ao mês de agosto de 2026, conforme relatório
13 apresentado aos membros. Foram analisadas as informações relativas ao cenário econômico e
14 financeiro, ao comportamento dos principais indicadores, ao desempenho e à composição da
15 carteira de investimentos, bem como os aspectos relacionados ao risco, liquidez,
16 enquadramento e aderência à Política de Investimentos do FAPS e à Resolução CMN nº
17 5.272/2025. Quanto ao resultado da carteira, registrou-se que o patrimônio total investido em
18 31/08/2026 era de R\$ 56.901.921,01, tendo a carteira apresentado rentabilidade de 1,17% no
19 mês de agosto. No acumulado de 2026, a rentabilidade atingiu 9,29%, equivalente a R\$
20 4.785.176,33 em rendimentos. A meta estabelecida para o período, correspondente a INPC +
21 5,63%, era de 7,00%, de modo que a carteira alcançou 132,65% da meta. Quanto à composição
22 e ao enquadramento, registrou-se que a carteira permanece integralmente concentrada em renda
23 fixa, distribuída entre títulos públicos, fundos de renda fixa e crédito privado. O enquadramento
24 perante a Resolução CMN nº 5.272/2025 encontra-se regular, sendo: Art. 7º, I – 100% Títulos
25 Públicos: 60,60%; Art. 7º, V – Renda Fixa: 36,07%; e Art. 7º, VII – Renda Fixa/Crédito
26 Privado: 3,33%, totalizando 100% da carteira enquadrada. Quanto à distribuição por
27 benchmark, registrou-se que a maior concentração está em investimentos referenciados ao CDI,
28 representando 76,33% da carteira, ou aproximadamente R\$ 43,43 milhões. Os demais recursos
29 estão distribuídos entre IDKA 2, com 6,58%; IMA-B 5, com 4,52%; IMA-B, com 3,91%; IRF-

**MUNICÍPIO DE VILA MARIA**

30 M 1, com 3,30%; Crédito Privado, com 3,33%; e IPCA, com 2,03%. No que se refere ao risco
31 da carteira, registrou-se que 96,09% dos recursos estão classificados como baixo risco e 3,91%
32 como médio/alto risco. O maior nível de exposição ao risco de mercado está nos fundos
33 vinculados ao IMA-B, especialmente no BB IMA-B, enquanto os investimentos referenciados
34 ao CDI apresentam baixa volatilidade. Quanto ao cenário econômico, foi registrado ambiente
35 econômico mais complexo em agosto. No exterior, a inflação ainda persistente nos Estados
36 Unidos e uma postura mais rigorosa do Federal Reserve aumentam o risco de manutenção de
37 juros americanos elevados por mais tempo. No Brasil, observa-se desaceleração da atividade
38 econômica, com redução do dinamismo do consumo e expectativa de crescimento revisada para
39 1,7% em 2026 e 1,3% em 2027. Ao mesmo tempo, a inflação apresenta sinais de melhora, mas
40 os serviços e as expectativas inflacionárias ainda exigem cautela. Em agosto, o IPCA registrou
41 -0,32%, enquanto o INPC também apresentou -0,32%. O cenário fiscal e eleitoral permanece
42 como importante fonte de incerteza, contribuindo para a manutenção de prêmio de risco elevado
43 sobre juros e câmbio. Diante do cenário econômico atual, os membros analisaram a estratégia
44 de investimentos do FAPS, registrando-se a recomendação de manutenção de postura
45 conservadora, priorizando ativos de menor volatilidade, especialmente estratégias referenciadas
46 ao DI e títulos de curto prazo. Os títulos indexados à inflação de prazo mais longo apresentam
47 oportunidades, mas a ampliação da exposição deverá ocorrer de forma gradual e compatível
48 com o perfil de risco do RPPS. Após a análise das informações apresentadas, os membros
49 registraram ciência do desempenho da carteira e deliberaram pela manutenção do
50 acompanhamento permanente dos indicadores econômicos, dos riscos de mercado, da liquidez
51 e do enquadramento dos investimentos, observando-se a Política de Investimentos do FAPS, as
52 necessidades atuariais e as disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025. Em seguida, passou-
53 se à análise dos resgates necessários para o pagamento dos proventos dos aposentados e
54 pensionistas referentes à competência setembro de 2026, no valor de R\$ 273.138,21; bem como
55 dos valores decorrentes da implantação integral da pensão por morte, no valor de R\$ 44.525,50,
56 conforme expediente encaminhado ao Conselho de Administração. Foram consideradas a
57 necessidade de liquidez dos recursos, o enquadramento dos investimentos, o desempenho dos
58 fundos e a estratégia definida para a carteira do RPPS. Após análise das alternativas disponíveis
59 e indicadas pela empresa de assessoria de investimentos e dos critérios de segurança, liquidez
60 e eficiência na gestão dos recursos previdenciários, os membros do Comitê de Investimentos
61 deliberaram pela realização dos resgates necessários no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ
62 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ nº 23.215.008/0001-70, mantido junto à Caixa

**MUNICÍPIO DE VILA MARIA**

63 Econômica Federal, Agência nº 0697, conta corrente nº 0575216273-0, de titularidade do Fundo
64 de Aposentadoria e Pensão do Servidor, CNPJ nº 11.432.496/0001-99. Ficou registrado que os
65 resgates deverão observar a legislação vigente, a Política de Investimentos do FAPS, as
66 necessidades de liquidez do Fundo e os limites e condições estabelecidos pela Resolução CMN
67 nº 5.272/2025, ficando a deliberação registrada para posterior encaminhamento ao Conselho de
68 Administração, para conhecimento e demais providências de sua competência. Por fim, os
69 membros do Comitê de Investimentos reforçaram a necessidade de acompanhamento contínuo
70 do cenário econômico e financeiro, especialmente diante das incertezas relacionadas à política
71 monetária, ao cenário fiscal e ao ambiente eleitoral, mantendo-se a estratégia de gestão
72 compatível com o perfil de risco do FAPS e com as necessidades de liquidez para o
73 cumprimento das obrigações previdenciárias. Na sequência, foi dada ciência aos membros do
74 Comitê de Investimentos acerca da renúncia ao exercício das atribuições de Gestora
75 Administrativa e Financeira do RPPS, apresentada por Renata Ferrari, que também exerce a
76 função de Presidente do Comitê de Investimentos, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.
77 Foi informado que, a partir da referida data, a servidora deixará de exercer as atribuições
78 inerentes à função de Gestora Administrativa e Financeira, cessando sua responsabilidade pelos
79 atos de gestão, pelos envios de demonstrativos, pela manutenção e utilização dos acessos aos
80 sistemas, pela representação operacional da Unidade Gestora e pelas demais obrigações
81 decorrentes da função. Considerando que a renúncia à função de Gestora Administrativa e
82 Financeira repercute também na composição e no funcionamento do Comitê de Investimentos,
83 os membros tomaram ciência da necessidade de adoção das providências administrativas
84 pertinentes, especialmente quanto à designação de novo responsável pelas atribuições de Gestor
85 Administrativo e Financeiro e à regularização da composição e da presidência do Comitê de
86 Investimentos, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. Ficou ainda
87 registrada a necessidade de formalização da transferência dos acessos, credenciais, documentos
88 e demais instrumentos necessários à continuidade da gestão dos recursos previdenciários, bem
89 como da atualização dos cadastros junto aos órgãos e sistemas competentes. Os membros do
90 Comitê de Investimentos tomaram ciência da renúncia apresentada e das providências dela
91 decorrentes, ficando consignado que a continuidade das atividades do Comitê deverá observar
92 a composição formalmente estabelecida pelo Município e a legislação aplicável. Por fim,
93 passou-se à definição do membro do Comitê de Investimentos com direito ao recebimento da
94 gratificação referente à competência de setembro de 2026, conforme a legislação municipal
95 aplicável e as atribuições desempenhadas junto ao órgão de governança do FAPS. Após análise,

**MUNICÍPIO DE VILA MARIA**

96 ficou consignado que Dinorá Salete Dalmagro, na condição de membro do Comitê de
97 Investimentos e por atender aos requisitos legais e de certificação exigidos, faz jus ao
98 recebimento da respectiva gratificação, ficando a informação registrada para fins de adoção das
99 providências administrativas e financeiras pertinentes. Ficou deliberado, ainda, que as decisões
100 e matérias analisadas na presente reunião, especialmente aquelas relativas à conjuntura
101 econômica, ao desempenho e enquadramento da carteira, aos resgates deliberados e à renúncia
102 da Gestora Administrativa e Financeira, serão encaminhadas ao Conselho de Administração do
103 FAPS para conhecimento e demais providências de sua competência, observadas as atribuições
104 legais e regimentais de cada órgão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para
105 constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros
106 do Comitê de Investimentos presentes.



Documento assinado digitalmente

GILVANI CARLOS BIDO

Data: 29/09/2026 14:16:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

RENATA FERRARI

Data: 29/09/2026 14:12:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

DINORA SALETE DALMAGRO

Data: 29/09/2026 14:20:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>